

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MAIO DE 2017

Nº 080

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1150/2017, de 02 de maio de 2017.

Prorroga designação de Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora VANESSA KAREM BANDEIRA DE LIMA, matrícula 12.254, para exercer o cargo de Assessora Jurídica em substituição à servidora JULIANA SOARES XAVIER DE BÁRROS até o dia 28 de maio do corrente ano, durante tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2017-SEMA, de 27 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 445/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 4999, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Maio de 2017 à 02 de Agosto de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES FELICIANO DA CRUZ, Matrícula 6097, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.04.2017 à 08.05.2017, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, Matrícula 7410, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.04.2017 à 01.05.2017, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA STELA FERREIRA SILVA, Matrícula 3465, de 18.04.2017 à 17.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a LUCIENE PEREIRA, Matrícula 9102, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 17.04.2017 à 23.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.04.2017 à 24.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.04.2017 à 02.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.05.2017 à 17.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.04.2017 à 02.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.05.2017 à 17.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVANIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula 12432, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.04.2017 à 08.04.2017, devendo retornar as suas funções em 09 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA GORETE NUNES COSTA, Matrícula 9650, de 20.04.2017 à 18.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JUCICLEIDE GOMES DA SILVA SOUZA, Matrícula 11299, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.04.2017 à 21.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.04.2017 à 05.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA, Matrícula 9602, de 26.04.2017 à 25.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FRANKLIM PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.04.2017 à 03.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.05.2017 à 18.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, de 22.04.2017 à 20.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 117/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAVID WESLEY VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 11812, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07.04.2017 à 11.04.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2017-SEMA, de 28 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 438/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11245, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Maio de 2017 à 02 de Agosto de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2017-A.P., de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 557/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora TERESA RAQUEL TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 9553, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2017-A.P., de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 561/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora DÉBORA DE FREITAS MELO, Matrícula 11607, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 113/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 - Do objeto: O presente CONTRATO tem como objetivo a prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional junto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2017, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 1000. Cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho. - Da vigência: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2017.

Luis Henrique N de F. Gomes
P/ Contratante

Alexandre Miranda Machado
p/ contratada

Aviso de Chamamento Público para Parceria com OSCs nº 03/2017

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, torna público nos termos da Lei 13.019/2014, a abertura de Edital de Chamamento Público 03/2017, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de termo de colaboração para execução do Projeto Caravana da Juventude Cidadã. A íntegra do edital e demais informações podem ser obtidos gratuitamente no sítio oficial na internet www.saogoncalo.rn.gov.br, link "Transparencia Municipal">Acesso a Informação>Parcerias com OSCs".

São Gonçalo do Amarante/RN, 02/05/2017

Micael Moreira da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SAAE

PORTARIANº 046/2017/SAAE/SGA de 02 de maio de 2017.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes - matrícula nº 095, na função gratificada FG1 de Coordenadora da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 045/2017/SAAE/SGA de 02 de maio de 2017.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Josinete Maria Campos de Oliveira, matrícula nº 015, de acordo com os requisitos acima citados, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de abril de 2017 à 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

IPREV

PORTARIANº 022/2017-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 276 /2013 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA LIRA, matrícula nº 3.543, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais PA – N- II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005 e com o art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescidos da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

PORTARIANº 023/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 070/2016 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sra. MALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4.839, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais PA – N- III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 6º EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005 e com o art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

PORTARIANº 025/2017-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 180 /2016 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição ao Sra. MARIA VERALÚCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5.413, ocupante do cargo de Professora NI- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, detendo o direito à integralidade e paridade, acrescidos da seguinte vantagem:

- 06 (seis) Quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

- 10% de Gratificação por Título, conforme art. 56 da Lei Municipal nº 810/1999.

- Remuneração pecuniária na proporção de ¼, nos termos do no art. 46 da Lei Municipal nº 810/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 026/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 186/2016 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição ao Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 6.111, ocupante do cargo de Professora NI- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c artigo 3º, inciso III da EC nº 47/2005, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, detendo o direito à integralidade e paridade, acrescidos da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br